



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 437-2024

Exmo. Pastor Sérgio

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), o estudo de viabilidade inserir um novo horário de atendimento nas Farmácias Municipais de Saúde.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, devido a necessidade dos munícipes que trabalham durante todo o dia, ficando inviabilizados de comparecer nas Farmácias Municipais de Saúde no horário de expediente. Inserindo um novo horário de atendimento, horário este: 07:00 às 19:00 (acompanhando o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde), os cidadãos poderão ser atendidos após saírem das consultas ou até mesmo após o horário de trabalho.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Henry Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Rejeitado

16 ABR 2024

Votos

PRESIDENTE